



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO N.º 11/2023

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 22 de fevereiro**

#### **Moção**

#### **Pela Paz e Prosperidade na Ucrânia e na Europa - Solidariedade com o Povo Ucraniano**

O dia 24 de fevereiro, marca um ano do início da invasão do território e do massacre da população Ucraniana por parte da Federação Russa de Vladimir Putin, numa Guerra que não demonstra qualquer sentido, e acima de tudo não tem conferida qualquer legitimidade no contexto da Ordem Jurídica Internacional, uma vez, que se trata de ferir e invadir a Nação Ucraniana.

Temos verificado que esta Guerra tem um “objetivo clássico”, que se baseia num louco sonho das cúpulas políticas Russas, que passa pela recriação de uma “Nova URSS” a custo de milhares de vidas tanto do povo Ucraniano como dos jovens soldados Russos, que na sua maioria não têm a verdadeira noção por aquilo que estão a combater e que nos faz recordar alguns dos versos da canção “Aquele Inverno” da banda dos Delfins:

“Sempre a  
palavra A  
palavra nação  
Que chefes trazem e usam  
Pra esconder a razão  
Da sua vontade  
Aquele verdade

Para eles aquele inverno  
Será sempre o mesmo inferno  
Que ninguém poderá esquecer  
Ter que matar ou morrer  
Ao sabor do vento  
Naquele tormento”.

Desde o início do conflito, temos verificado o agravar da crise económica na Europa, num momento em que estávamos a superar as agruras dos confinamentos e do combate à pandemia do COVID-19. O Velho Continente depara-se com uma crise inflacionista, agravada pelos embargos e sanções levantadas à Rússia, mas acima de tudo, por uma crise humanitária ao abraçar o sofrimento de milhões de refugiados Ucranianos.

Neste longo ano de horrores, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados identifica mais de 15 milhões pessoas que tiveram que deixar os seus lares, o que corresponde a cerca de um terço da população nacional e que na sua maioria são menores e idosos.

A Comunidade Internacional, em especial o Ocidente, tem tido um papel de enorme importância no apoio ao esforço de Defesa e de Subsistência do povo Ucrainiano, onde a palavra de “heróis” nos tempos que nos contemporizam reveste-se de sinónimo da narração dos atos de defesa deste povo. Conjugando-se com as várias ações promovidas pelos movimentos associativos, civis e empresariais na Europa, no nosso País e Concelho, demonstrado que efetivamente existe uma Europa, ou uma grande parte dela, preocupada com o bem-estar de uma população irmã.

Sendo que o Município não se furtou de apoiar de forma ativa os refugiados, com apoio de transporte, logístico e na entrega de bens alimentares e de outros bens essenciais, para além de sensibilizar os munícipes barreirenses e dos restantes concelhos limítrofes para o apoio da causa ucraniana em todos os meios de comunicação.

Defender a causa Ucraniana é defender a luta pela Liberdade, pela Integridade e o Bem-Estar na Europa, das Nações e pela Democracia. Neste último ano os Ucranianos tem sido uns tenazes lutadores e defensores de um verdadeiro Mundo Demoliberal, a sua atual luta é a luta de quem defende os princípios de Abril: “uma total Descolonização da URSS, um Desenvolvimento para o seu povo e a vivência em paz num mundo Democrático”.

Para que a História não apague ou atenuar as atrocidades que o povo ucraniano tem vivido desde o dia 24 de fevereiro de 2022, **a Assembleia Municipal do Barreiro delibera:**

1. Apelar à Paz entre as nações, e expressar a sua solidariedade para com todos os que, na Ucrânia ou fora dela, sofrem os horrores da guerra;
2. Voltar a condenar, de forma veemente, a invasão militar da Ucrânia pelas forças armadas da Federação Russa, a mando de Vladimir Putin;
3. Apoiar firmemente a soberania e integridade da Ucrânia e manifestar total solidariedade e fraternidade com o povo e Estado Ucraniano;
4. Apelar à imediata retirada das tropas russas do território Ucraniano;
5. Demonstrar o apoio para que Nações Ocidentais continuem a socorrer a Ucrânia no seu esforço de defesa militar, defesa civil e humanitária;
6. Apoiar todas as manifestações pela PAZ e manifestar solidariedade com os manifestantes russos que no decorrer do último ano têm sido detidos pelo regime de Putin;
7. Efetuar um minuto de silêncio para honrar todos os que sucumbiram a defender a democracia no decorrer deste último ano.

A Moção deve ser enviada à Embaixada da Ucrânia em Portugal, à Associação de Ucranianos em Portugal, ao Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Ucrânia, à Casa Civil do Sr. Presidente da República e ao Parlamento Europeu.

**Aprovada por maioria.**

Barreiro, 22 de fevereiro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista